



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.07.2023
16:04:45 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Ed. nº 724

PÁG. 1

DECRETO Nº 132/2023

SÚMULA: "Declara luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do município de Rancho Alegre."

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o infausto acontecimento com a morte do Senhor DALVO LÚCIO MOREIRA, ocorrida nesta data e

CONSIDERANDO, que ao longo de sua existência, foi homem público atuante e destacado, tendo sido Vereador, Prefeito com inúmeras participações que visavam realizações e conquistas para o município;

CONSIDERANDO, que para servir a coletividade, prestou relevantes e inestimáveis serviços;

CONSIDERANDO, que aqui se radicou e constituiu família, fincando raízes de uma tradicional família de valorosa demonstração de cidadania e cumprimento do dever;

CONSIDERANDO, que seu passamento causa profunda consternação,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no âmbito do município de Rancho Alegre, pelo falecimento de **DALVO LÚCIO MOREIRA**, como sinal de pesar e justa homenagem dos Poderes Executivo, Legislativo e de toda a comunidade ranchoalegrense, àquele que com seu trabalho e dedicação tanto contribuiu para este Município, devendo a Bandeira Municipal permanecer hasteada a meio mastro.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito